

**Projeto:** 10 Palco da Festa do Café, Cuca e Linguíça 2019

**Processo:** 19/1100-0000419-4

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 24 de abril de 2019.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Maria Liege Nardi, Paula Simon Ribeiro, Plínio José Borges Mósca, Antônio Carlos Côrtes, Paulo Cesar Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Liana Yara Richter, Jorge Luís Stocker Júnior, Marcelo Restori da Cunha e Claudio Trarbach.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dalila Adriana da Costa Lopes, Gabriela Kremer da Motta, Gisele Pereira Meyer, Ivo Benfatto, José Édil de Lima Alves, Luis Antonio Martins Pereira, Marlise Nedel Machado e Sandra Helena Figueiredo Maciel.

Abstenções: Moreno Brasil Barrios.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 10/05/2019 e considerados prioritários.

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS